

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO: DEZESSEIS DE NOVEMBRO

# Relatório Anual de Gestão 2024

GEILA LORENI STEFFENS KNOLL  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

## 1. Identificação

### 1.1. Informações Territoriais

<b>UF</b>	RS
<b>Município</b>	DEZESSEIS DE NOVENBRO
<b>Região de Saúde</b>	Região 11 - Sete Povos das Missões
<b>Área</b>	216,85 Km²
<b>População</b>	2.544 Hab
<b>Densidade Populacional</b>	12 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 26/02/2025

### 1.2. Secretaria de Saúde

<b>Nome do Órgão</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE DEZESSEIS DE NOVENBRO
<b>Número CNES</b>	6518222
<b>CNPJ</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>CNPJ da Mantenedora</b>	91553966000101
<b>Endereço</b>	RUA SANTO ANTONIO 1243
<b>Email</b>	saudedezesseis@hotmail.com.br
<b>Telefone</b>	55-3362-1103

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 26/02/2025

### 1.3. Informações da Gestão

<b>Prefeito(a)</b>	JOHNNI RAM;O LOMBALDO BOCACIO
<b>Secretário(a) de Saúde em Exercício</b>	GEILA LORENI STEFFENS KNOLL
<b>E-mail secretário(a)</b>	secsaude@pm16nov.com.br
<b>Telefone secretário(a)</b>	5533621100

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/02/2025

### 1.4. Fundo de Saúde

<b>Instrumento de criação</b>	LEI
<b>Data de criação</b>	11/1998
<b>CNPJ</b>	11.270.203/0001-14
<b>Natureza Jurídica</b>	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
<b>Nome do Gestor do Fundo</b>	GEILA LORENI STEFFENS KNOLL

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/02/2025

### 1.5. Plano de Saúde

<b>Período do Plano de Saúde</b>	2022-2025
<b>Status do Plano</b>	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

## 1.6. Informações sobre Regionalização

## Região de Saúde: Região 11 - Sete Povos das Missões

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
BOSSOROCA	1596.219	5988	3,75
CAIBATÉ	258.94	4797	18,53
CERRO LARGO	177.674	14009	78,85
DEZESSEIS DE NOVEMBRO	216.848	2544	11,73
ENTRE-IJUÍ	552.545	9364	16,95
EUGÊNIO DE CASTRO	419.376	2685	6,40
GARRUCHOS	799.849	2729	3,41
GUARANI DAS MISSÕES	290.495	7553	26,00
MATO QUEIMADO	114.635	1833	15,99
PIRAPÓ	291.741	2260	7,75
PORTO XAVIER	280.511	10132	36,12
ROLADOR	293.488	2332	7,95
ROQUE GONZALES	346.622	6698	19,32
SALVADOR DAS MISSÕES	94.044	2953	31,40
SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES	1714.239	10493	6,12
SANTO ÂNGELO	680.498	79130	116,28
SETE DE SETEMBRO	129.995	1884	14,49
SÃO BORJA	3616.026	61323	16,96
SÃO LUIZ GONZAGA	1297.922	35858	27,63
SÃO MIGUEL DAS MISSÕES	1229.844	7196	5,85
SÃO NICOLAU	485.326	5248	10,81
SÃO PEDRO DO BUTIÁ	107.63	3139	29,16
UBIRETAMA	126.694	2028	16,01
VITÓRIA DAS MISSÕES	259.609	3318	12,78

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2024

## 1.7. Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de Criação</b>	LEI	
<b>Endereço</b>	RUA SANTO ANTONIO	
<b>E-mail</b>		
<b>Telefone</b>		
<b>Nome do Presidente</b>	MAYLUSE CARDOSO DA SILVEIRA	
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	12
	<b>Governo</b>	7
	<b>Trabalhadores</b>	2
	<b>Prestadores</b>	2

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

## 1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

2º RDQA

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

13/12/2024



Data de Apresentação na Casa Legislativa

13/12/2024



Data de Apresentação na Casa Legislativa

25/03/2025



- Considerações

Município com menos de 3000 habitantes com uma UBS que atende 100% da população.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria da Saúde do Município de Dezesseis de Novembro/RS apresenta o Relatório Anual de Gestão (RAG) de 2024, referente às ações e serviços de saúde. O Relatório foi organizado de acordo com o novo manual do Digisus. O Relatório de Gestão é o instrumento da prestação de contas e avaliação das ações e serviços realizados pelos diferentes entes do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme item IV do art. 4º da Lei nº 8.142/90, referenciado também na Lei Complementar nº 141/2012. Além de constituir-se no instrumento de comprovação da aplicação dos recursos, o relatório tem a finalidade de apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde, orientar a elaboração da nova programação anual, bem como eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde, nas três esferas de direção do Sistema. É a principal ferramenta de acompanhamento da gestão da saúde no município. Salienta-se que alguns indicadores são preliminares. Tal situação ocorre em virtude da forma de contabilização dos dados de produção, que são regidos pelo Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS e pelo Sistema de Informações Hospitalares do SUS. Estes sistemas registram a produção, que pode sofrer alterações até quatro (4) meses após a data de realização dos procedimentos ambulatoriais e até seis (6) meses após a data de alta da internação, além dos dados de investigação dos óbitos infantis e fetais, maternos, e de mulheres em idade fértil, que somente se encerram com o fechamento anual da base de dados do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) nacional, dentre outras especificidades de outros indicadores. Este foi mais um ano atípico com reflexos devido ao Enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do CORONAVÍRUS - COVID - 19. A Pandemia COVID-19, alterou o cenário epidemiológico em todo o mundo, passamos todo o ano trabalhando e realizando as ações possíveis e respeitando as Leis e Decretos Federais, Estaduais e Municipais. Buscamos orientações e as transmitimos a população, mantendo a conscientização, imunização e os cuidados necessários para controlar o vírus, continuando o trabalho em ações de saúde tratando das sequelas pós covid-19, sempre priorizando a prevenção, que teve resultados positivos na saúde da população no ano de 2024.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	53	50	103
5 a 9 anos	53	51	104
10 a 14 anos	43	33	76
15 a 19 anos	52	43	95
20 a 29 anos	147	149	296
30 a 39 anos	128	133	261
40 a 49 anos	148	160	308
50 a 59 anos	203	162	365
60 a 69 anos	173	172	345
70 a 79 anos	123	118	241
80 anos e mais	60	77	137
<b>Total</b>	<b>1183</b>	<b>1148</b>	<b>2331</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 26/02/2025.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
DEZESSEIS DE NOVEMBRO	19	26	25	11

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 26/02/2025.

#### 3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	13	23	16	23	5
II. Neoplasias (tumores)	20	27	39	19	31
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	4	1	5	3	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	2	5	2	-
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	4	8	8	9
VI. Doenças do sistema nervoso	10	8	6	6	6
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	1	-	1
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	1	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	13	17	17	21	39
X. Doenças do aparelho respiratório	14	16	42	28	46

XI. Doenças do aparelho digestivo	31	16	29	27	28
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	1	1	2
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	2	2	1	2	6
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	26	7	5	17	9
XV. Gravidez parto e puerpério	11	13	19	9	20
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3	1	4	2	2
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	3	1	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	-	1	1	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	20	13	20	21	22
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	1	-	7	7	7
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>174</b>	<b>150</b>	<b>230</b>	<b>198</b>	<b>238</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 26/02/2025.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	2	3	-
II. Neoplasias (tumores)	6	11	6	8
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	1	1	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	1	2	-
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	1	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	-	-	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	11	6	16	14
X. Doenças do aparelho respiratório	1	5	6	4
XI. Doenças do aparelho digestivo	-	-	2	4
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	1	1	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	-	1	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	2	3	2	1
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-

<b>Total</b>	<b>23</b>	<b>31</b>	<b>40</b>	<b>32</b>
--------------	-----------	-----------	-----------	-----------

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 26/02/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Analisando os dados acima podemos ver que a maior faixa etária do nosso município é de pessoas com idade entre 50 á 59 anos. A principal causa de internação hospitalar, de acordo com o CID10 do ano de 2024, é causada pelas doenças do aparelho respiratório. Em relação à mortalidade, se destaca as doenças do Aparelho Circulatório.

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	23.137
Atendimento Individual	15.300
Procedimento	9.819
Atendimento Odontológico	1.778

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
<b>Total</b>	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 25/02/2025.

### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	77	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-

06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>77</b>	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 25/02/2025.

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	77	-
<b>Total</b>	<b>77</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 25/02/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Nosso município é de pequeno porte, possuímos apenas uma UBS e os pacientes que necessitam de atendimento de urgência e emergência são encaminhados para o hospital de referência. A gestão tem mantido convênio com COIS e CISMISÓES para suprir as demandas que não tem via SUS. Em relação à Atenção Psicossocial, é realizada através de psicóloga vinculada à Secretaria de Saúde que atende a demanda em parte, caso não suprida, são encaminhados para atendimento via consórcio, fora do município.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

#### Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos

Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>3</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 26/02/2025.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

#### Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica

Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
MUNICIPIO	3	0	0	3
<b>PESSOAS FISICAS</b>				
<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 26/02/2025.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Possuímos uma UBS e um polo de Academia de Saúde.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	2	6	11	8

  

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	3	0	2	1	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/03/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	11	18	18	26	

  

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	19	17	17	12	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A área de Recursos humanos bem como a gestão atual da secretaria de saúde de Dezesseis de Novembro - RS, busca coordenar e integrar ações voltadas à construção de uma organização do trabalho que promova o bem estar físico e mental dos servidores públicos, tanto no aspecto individual quanto nas relações coletivas de trabalho, refletindo em qualidade nas atividades laborais e nas relações interpessoais, realizando a integração e o acolhimento de novos integrantes no contexto da organização, auxiliando-os no processo de adaptação, permitindo que se aproprie dos saberes e fazeres da mesma, com intuito de informar a respeito da secretaria e sobre as funções que irão exercer. Como consequência do concurso realizado em 2022, tivemos o ingresso de novos colaboradores: motorista, agente administrativo, fisioterapeuta, psicóloga, dentista, agente de endemias, agentes comunitários de saúde, técnicos em enfermagem e enfermeira.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

#### **DIRETRIZ Nº 1 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada**

##### **OBJETIVO Nº 1.1 - OBJETIVO 1.1: Ampliar e qualificar a utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso à Atenção Básica.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica em 100%	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2015	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir profissionais para equipe de ESF									
2. Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil	Percentual	2015	80,00	85,96	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar os beneficiários quanto aos pré-requisitos da saúde;									
Ação Nº 2 - Realizar políticas Inter setoriais; Intensificar as visitas domiciliares dos ACS;									
Ação Nº 3 - Manter parceria com o CRAS;									
Ação Nº 4 - Realização de palestra sobre saúde, para família dos beneficiários do Programa									
3. Aumentar a cobertura populacional estimada pela equipe da Saúde Bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2015	80,00	87,00	86,00	Percentual	90,00	104,65
Ação Nº 1 - Garantir profissionais para equipe de saúde bucal, material de consumo, internet, manutenção de equipamentos. Habilitar junto ao Estado o atendimento em saúde bucal.									
4. Manter a cobertura de ESF em 100%	Cobertura populacional da área adestrada	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir profissionais para equipe de ESF, material de consumo, insumos, internet, manutenção de veículos, aquisição de equipamentos, ampliação e reforma da UBS, outros.									
5. Manter a adesão ao Programa Saúde na escola - PSE e Crescer Saudável	Ações preconizadas no programa de Saúde na escola e Crescer Saudável.	Número	2021	5	5	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a parceria com a Secretaria de Educação.									
Ação Nº 2 - Realizar trabalho educativo junto as Escolas Municipais e Estaduais									
6. Manter a Qualificação da equipe de Saúde	Qualificar a atenção Primária a Saúde	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Dar continuidade ao Processo de qualificação dos profissionais da Atenção Básica.									
7. Manter a Academia de Saúde Ampliada e seus equipamentos e os Equipamentos de Academia ao ar Livre em condições de funcionamento.	Promover ações de recuperação e promoção da saúde para a população residente.	Número	2020	3	3	3	Número	5,00	166,67
Ação Nº 1 - Aquisição e manutenção de todos equipamentos da academia.									
Ação Nº 2 - Manter profissionais.									

Ação Nº 3 - Reforma e manutenção da estrutura da academia conforme necessidade.									
8. Adequação e manutenção da sala e do profissional do serviço de fisioterapia na Atenção Básica.	Adequar o serviço de fisioterapia na Atenção Básica	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Aquisição e manutenção de equipamentos.									
Ação Nº 2 - Manter material de consumo.									
Ação Nº 3 - Habilitar a sala de fisioterapia									
Ação Nº 4 - Manter profissionais com qualificação.									
9. Manter os grupos de educação em saúde e criar outros de acordo com perfil epidemiológico da população	Promover ações de promoção de saúde nas comunidades em grupos específicos.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer os Grupos de GESTANTES, DIABETICOS, HIPERTENSOS, FUMANTES, etc.									
10. manter campanhas e atividades de prevenção na comunidade, bem como criar parcerias com entidades	Promover campanhas de prevenção e conscientização	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de prevenção tais como maio vermelho, agosto dourado, setembro amarelo, outubro rosa, novembro azul, dezembro vermelho, etc.									
Ação Nº 2 - Parceria com entidades para realização de eventos educativos.									

**DIRETRIZ Nº 2 - Promoção da atenção integral a pessoas nos vários ciclos de vida (à saúde da mulher, da criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), com ênfase nas áreas e população de maior vulnerabilidade social na Atenção Básica e nas redes temáticas.**

**OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer, ampliar e melhorar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo de útero, rede de atenção materna e infantil e idosos portadores de doenças crônicas**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a razão de de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2015	0,66	0,80	0,78	Razão	0,76	97,44
Ação Nº 1 - Realizar campanhas educativas, objetivando a conscientização das mulheres.									
Ação Nº 2 - Identificar as mulheres na idade preconizada.									
Ação Nº 3 - Capacitar ACS para abordagem junto as visitas domiciliares									
Ação Nº 4 - Realizar programação no mês de outubro ( outubro rosa) intensificando as coletas com horários diferenciados									
2. Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2015	0,45	0,45	0,38	Razão	0,30	78,95
Ação Nº 1 - Manter convenio com Hospital São José.									
Ação Nº 2 - Orientar a prática do Autoexame.									
Ação Nº 3 - Realizar campanhas educativas, objetivando a conscientização das mulheres									
Ação Nº 4 - Identificar as mulheres na idade preconizada									
Ação Nº 5 - Capacitar ACS para abordagem junto as visitas domiciliares.									

**OBJETIVO Nº 2.2 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar o percentual de parto normal	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Percentual	2015	35,00	40,00	39,00	Percentual	39,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar trabalho educativo na atenção básica.									
Ação Nº 2 - Promover palestra com público alvo									
Ação Nº 3 - Orientar a importância das consultas do pré-natal através da visita do ACS									
Ação Nº 4 - Manter a referência regional para partos e cesáreas									
2. Reduzir o número de óbitos maternos	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Percentual	2015	0,00	0,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Formação dos profissionais para boas práticas e segurança na atenção básica.									
Ação Nº 2 - Garantir consultas médica para todas as gestantes									
Ação Nº 3 - Garantir os primeiros exames no tempo adequado									
3. Reduzir a mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	Percentual	2015	0,00	0,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Garantir o transporte da gestante de alto risco até o hospital de referência.									
Ação Nº 2 - Garantir qualidade do pré-natal									
Ação Nº 3 - Garantir as referências regionais									
Ação Nº 4 - Humanizar a equipe de trabalho									
4. Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Percentual	2015	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos casos de óbitos em mulheres em idade fértil.									
5. Reduzir a incidência de sífilis congênita	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Percentual	2015	0,00	0,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar as campanhas educativas e prevenção a saúde.									
Ação Nº 2 - Manter o índice em 0 casos									
6. Diminuir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixa etária de 10 a 19 anos	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etária de 10 a 19 anos	Proporção	2018	10,00	10,42	10,43	Proporção	10,00	95,88
Ação Nº 1 - Realizar palestras educativas nas escolas através do PSE.									
Ação Nº 2 - Visitas domiciliares para aconselhamento.									
Ação Nº 3 - Garantir consulta médica									

**DIRETRIZ Nº 3 - Garantir a atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.**

**OBJETIVO Nº 3 .1 - Melhoria das condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Diminuir o numero de óbitos prematuros de pessoas da faixa etária de 30 a 70 anos pelo conjunto das quatro principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2015	5	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a atenção básica. - . - - - . - -									
Ação Nº 2 - Reunir o grupo de tabagismo para roda de conversa ou palestras									
Ação Nº 3 - Solicitar a medicação junto a farmácia básica do estado									
Ação Nº 4 - Incentivar a prática de exercício físico na academia de saúde									
Ação Nº 5 - Formação de novos grupos, diabéticos, hipertensos e outros									
Ação Nº 6 - Praticas alternativas e complementação da atenção básica- LIAN GONG entre outros.									
Ação Nº 7 - Capacitar profissionais									
Ação Nº 8 - Desenvolver as PICS									
2. Percentual de Idosos com registro de procedimento - Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa	Alcançar o percentual de Idosos com registro de procedimento - Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa conforme preconizado pelo Programa Rede Bem Cuidar	0			10,00	10,00	Percentual	12,00	120,00
Ação Nº 1 - Realizar reunião com a equipe para planejar ações.									
Ação Nº 2 - Realizar as ações de promoção e prevenção em saúde									
Ação Nº 3 - Realizar encontros com o público alvo									
Ação Nº 4 - Registrar no sistema as ações realizadas.									

**DIRETRIZ Nº 4 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.**

**OBJETIVO Nº 4 .1 - Fortalecer a promoção e a vigilância em saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a cobertura vacinal para a Tríplice Viral	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação preconizada	Percentual		0,00	95,00	95,00	Percentual	100,00	105,26
Ação Nº 1 - Atingir 95% de cobertura vacinal da vacina da gripe.									
Ação Nº 2 - Realizar divulgação das campanhas na imprensa escrita e falada.									
Ação Nº 3 - Realizar calendário de vacinação aos grupos de terceira idade									

Ação Nº 4 - Realizar vacina dos pacientes acamados no domicílio									
2. Preencher corretamente as notificações de agravos relacionados ao trabalho no sistema SINAN e SIST.	Realizar as notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Taxa	2015	30,00	42,00	41,00	Taxa	45,00	109,76
Ação Nº 1 - Notificar os casos de doenças									
3. Reduzir a incidência de aids em menores de 5 anos	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	2015	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar as campanhas educativas de prevenção em saúde.									
Ação Nº 2 - Realizar trabalho educativo nas escolas.									
Ação Nº 3 - Realizar teste rápido em 100% das gestantes e seus parceiros									
4. Reduzir coeficiente bruto de mortalidade por Aids	Coeficiente bruto de mortalidade por Aids	Índice			0,00	0,00	Índice	0	0
Ação Nº 1 - Identificar e encaminhar o cidadão para tratamento adequado.									
5. Investigar os óbitos relacionados ao trabalho.	Investigar 100% dos casos de óbitos por de trabalho.	0			80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos causados por acidente de trabalho									
6. Testagem para HIV nos casos novos de tuberculose notificados do SINAN	Total de casos novos de tuberculose com exame anti-HIV realizado X 100 / Total de casos novos de tuberculose diagnosticados no ano.	Percentual		0,00	90,00	90,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar teste na população alvo.									
7. Diminuir Índice de Infestação Predial pelo Aedes aegypti	Índice de Infestação Predial pelo Aedes aegypti	Percentual			1,00	1,00	Percentual	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar visita periódica nas residências. - - . - - - - - . -									
Ação Nº 2 - Realizar visitas nos imóveis e o LIA-Levantamento de índice rápido do Aedes Aegypti									
Ação Nº 3 - Manter ativo o comitê									
Ação Nº 4 - Capacitar equipe									
Ação Nº 5 - Realizar palestras nas escolas.									
Ação Nº 6 - Distribuir panfletos com orientações sobre dengue e aedes aegypti.									
Ação Nº 7 - Realizar mutirões de coleta em parceria com a secretaria de obras.									
Ação Nº 8 - Manter a equipe de Agentes de Combate a endemias									
Ação Nº 9 - Intensificar as campanhas educativas									
8. Diminuir o percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta.	Percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta.	0			70,00	70,75	Percentual	42,00	59,36
Ação Nº 1 - Realizar palestras sobre alimentação saudável em parceria com as escolas e secretaria de educação.									
Ação Nº 2 - Realizar antropometria nas consultas na UBS para identificar os obesos									

9. Garantir a cobertura vacinal de 4 vacinas do calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de idade	Vacinar no mínimo 95% das crianças preconizadas pelo estado.	Percentual	2017	75,00	95,00	95,00	Percentual	108,00	113,68
Ação Nº 1 - Vacinar o público alvo.									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa dos faltosos.									
Ação Nº 3 - Promover a prevenção de riscos à saúde da população									
Ação Nº 4 - Capacitar os ACS para verificação das carteiras de vacinação e orientação, nas visitas domiciliares									
Ação Nº 5 - Capacitar o profissional vacinador									
Ação Nº 6 - Cumprir o calendário vacinal.									
10. Garantir a aplicação da vacina contra COVID-19, conforme calendário do Ministério da Saúde e resoluções da CIB/RS	Vacinar a população local conforme preconizado no Plano Nacional de Imunização e definido por CIB/RS	0			95,00	95,00	Percentual	102,30	107,68
Ação Nº 1 - Vacinar o público alvo.									
Ação Nº 2 - Realizar divulgação nos meios de comunicação falada e escrita									
11. Manter zero o número de óbitos por dengue	Zero óbitos por dengue	Número	2021	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter a equipe de Agentes de Combate a endemias.									
Ação Nº 2 - Intensificar as campanhas educativas									
Ação Nº 3 - Realizar trabalho educativo junto as escolas.									
Ação Nº 4 - Realizar distribuição de panfletos com orientações									
Ação Nº 5 - Realizar visitas nos imóveis e o LIA-Levantamento de índice rápido do Aedes Aegypti									
12. Manter e ampliar a equipe e as ações de Vigilância Sanitária	Garantir profissionais e ampliar ações da Vigilância Sanitária.	Número	2021	2	2	0	Número	2,00	0
Ação Nº 1 - Manter atualizada a equipe da vigilância.									
Ação Nº 2 - Capacitar os servidores da área									
13. Aumentar a proporção de cura dos casos novos hanseníase diagnosticados	Proporção de casos novos de hanseníase diagnosticados	Percentual	2017	85,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Identificar e tratar 100 % dos casos de hanseníase.									
Ação Nº 2 - Realizar trabalho preventivo e orientação									
Ação Nº 3 - Capacitar a equipe no sentido de identificação dos casos suspeitos e diagnóstico precoce									
14. Aumentar a proporção de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar	Proporção de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Identificar e tratar os casos de tuberculose pulmonar.									
Ação Nº 2 - Realizar trabalho preventivo, através de orientação									
Ação Nº 3 - Capacitar a equipe no sentido de identificação precoce dos casos									
<b>OBJETIVO Nº 4 .2 - Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais, com ênfase no Programa de Aceleração do Crescimento.</b>									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Percentual	2021	95,00	95,00	94,00	Percentual	95,20	101,28
Ação Nº 1 - Aumentar a população abastecida por Solução Alternativa Coletiva (SAC) com tratamento em relação à população por SAC para profissional responsável pelo sistema e coleta de água.									
Ação Nº 2 - Manutenção do clorímetro digital									
2. Aumentar a população abastecida por Solução Alternativa Coletiva (SAC) com tratamento em relação à população por SAC	População abastecida por Solução Alternativa Coletiva (SAC) com tratamento em relação à população por SAC	0			78,00	77,00	Percentual	100,00	129,87
Ação Nº 1 - Realizar análises de amostras de água para consumo humano									
Ação Nº 2 - Manter convenio com empresa prestadora de serviços r SAC									
<b>OBJETIVO Nº 4.3 - Garantir medidas preventivas e curativas de casos suspeitos do COVID-19.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Descrever ações de vigilância em saúde a nível municipal, a serem executadas frente a detecção de um caso suspeito de infecção humana pelo novo coronavírus; Minimizar riscos a população frente a um caso suspeito ao COVID - 19; Orientar adoção de medidas de prevenção e indicação do uso de EPIs.	Enfrentamento do vírus do COVID - 19	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o bem-estar e saúde da equipe, disponibilizando epi's.									
Ação Nº 2 - Cumprir decretos, portarias e nota técnica do MS e municipais									
Ação Nº 3 - Notificar os casos suspeitos a acompanhamento da equipe									
Ação Nº 4 - Realizar a coleta e envio aos laboratórios de referência de amostras clínicas de suspeitos para diagnóstico e/ou isolamento viral.									
Ação Nº 5 - Aquisição de testes de antígeno para detecção do COVID-19									
Ação Nº 6 - Capacitação de recursos humanos para execução das ações de assistência e Vigilância em Saúde									
Ação Nº 7 - Manter o Boletim eepidemiológico municipal atualizado.									
Ação Nº 8 - Orientar a população quanto aos cuidados básicos de prevenção.									
Ação Nº 9 - Higienização de ambientes									
Ação Nº 10 - Realizar a vacinação no domicilio para pacientes acamados.									
2. Manter o plano de ações de enfrentamento ao COVID 19, atualizado	Manter o Comitê de operações emergências (COE) em caráter temporário;	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Incentivar a participação dos membros do comitê sempre que for necessário.									

3. Realizar convênio/contrato de repasse com o Hospital de referência para atendimento da população residente	Convênio/contrato realizado	0			1,00	1,00	Percentual	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir atendimento de qualidade e resolutividade para a população residente									

**DIRETRIZ Nº 5 - Aprimoramento da Rede de urgências, com garantia das referências de pronto-atendimento, porta de entrada, centrais de regulação articuladas com as demais redes de atenção à saúde.**

**OBJETIVO Nº 5.1 - Garantir o acesso ao serviço em menor tempo possível e de forma humanizada**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter Unidade Básica de Saúde em funcionamento 24 horas.	Funcionamento da Unidade Básica de saúde 24 horas por dia.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Oferecer atendimento 24 horas a população no centro de saúde.									
Ação Nº 2 - Manter pelo menos uma equipe mínima.									
Ação Nº 3 - Aquisição de insumos, materiais de consumo e permanente para manutenção da unidade.									
Ação Nº 4 - Destinação correta dos resíduos contaminados									
Ação Nº 5 - Reforma/manutenção ou ampliação da UBS.									
2. Garantir transporte a pacientes de urgência e emergência	Realizar o transporte de usuários	Número	2021	2	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção das atividades dos serviços de transporte.									
Ação Nº 2 - Manter em condições os veículos.									
Ação Nº 3 - Garantir despesas com combustíveis.									
Ação Nº 4 - Atualização de cursos de primeiros socorros para os profissionais.									
3. Garantir transporte para os usuários e a equipe	Aquisição de veículos para transporte eletivo e da equipe	Número	2021	2	1	1	Número	2,00	200,00
Ação Nº 1 - Realização de licitação para aquisição de veículos.									
4. Manter a frota de veículos em condições adequadas para transporte	Manutenção da frota de veículos	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Renovação da frota de veículos.									
Ação Nº 2 - Manutenção dos veículos									
Ação Nº 3 - Aquisição de pneus, peças e combustível.									
Ação Nº 4 - Higienização/limpeza de veículos									

5. Aprimorar a referência regional para atendimento de urgências e consultas/ cirurgias eletivas junto ao HSLG.	Manter convênio de repasse através do COIS para manter o serviço de urgência no HSLG. - Complementação de procedimentos cirúrgicos para cirurgias abertas, por vídeo, colocada e retirada de cateter duplo J e cirurgias ambulatoriais.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter atendimentos de urgência e emergência junto ao hospital regional.									
Ação Nº 2 - Manter a complementação de valores para realização de procedimentos e cirurgias									
6. Manter a Adesão ao Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISMISÕES e COIS/CISA	Garantir as consultas, exames especializados, procedimentos e aquisição de medicamentos. - Transporte de UTI móvel	Número	2021	2	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter os encaminhamentos através dos consórcios.									
7. Manter a Regionalização da Saúde, garantindo as referências SUS pactuadas.	Oferecer atendimento de média e alta complexidade	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter e aperfeiçoar a regulação dos encaminhamentos de média alta complexidade									

**DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecimento a rede de Saúde Mental, com ênfase no enfrentamento das dependências químicas, alcoolismo e outras drogas.**

**OBJETIVO Nº 6.1 - Ampliar o acesso a atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com as demais políticas de atenção à saúde**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial CAPS a/d Regional	Cobertura de Centro de Atenção Psicossocial CAPS	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter CAPS a/d Regional									
2. Garantir atendimento Psicossocial aos usuários do SUS na atenção básica.	Garantir atendimento psicossocial aos usuários do SUS	0			85,00	85,00	Percentual	100,00	117,65
Ação Nº 1 - Manter parceria com o CRAS e equipe da atenção básica.									
Ação Nº 2 - Ampliar os atendimentos psicológicos, através da contratação de uma Psicólogo									

**DIRETRIZ Nº 7 - Garantir a Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS**

**OBJETIVO Nº 7 .1 - Ampliar a implantação do Sistema de Gestão da Assistência Farmacêutica, visando qualificar a assistência farmacêutica desde a programação, aquisição, armazenamento e dispensação de medicamentos e insumos.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a dispensação dos medicamentos e insumos da Farmácia Básica	População residente atendida	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a aquisição, armazenamento e dispensação dos medicamentos básicos.									
Ação Nº 2 - Manter a equipe de profissionais existentes.									
2. Garantir o encaminhamento de documentos para processos administrativos de medicamentos pertencentes ao Elenco Especial e Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS	Usuários residentes atendidos	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de encaminhamento da documentação dos processos aos órgãos competentes.									
3. Manter atualizados os registros junto aos sistemas AME e SALUTAR.	Usuários residentes atendidos	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar encaminhamento da documentação dos processos, lançamento e cadastro dos usuários nos sistemas									
4. Garantir a execução do programa Qualifar SUS e Farmácia Cuidar +	Renovação dos materiais permanentes da farmácia básica bem como sua sinalização. -Atendimento da população conforme preconizado pelo programa Farmácia CUIDAR + e QUALIFAR SUS.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Pagamento da folha da profissional farmacêutica e compra de material de consumo, e materiais permanentes									

**DIRETRIZ Nº 8 - Contribuir à adequada formação, qualificação, valorização e democratização das relações do trabalho dos profissionais e trabalhadores de saúde**

**OBJETIVO Nº 8.1 - Investir em qualificação e humanização dos profissionais de saúde do SUS.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter e implementar ações de Educação permanente para qualificação das redes de Atenção à Saúde.	Realizar no mínimo 02 ações de educação permanente.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Incentivar a participação de profissionais da área da saúde nas capacitações e treinamentos.									
Ação Nº 2 - Proporcionar capacitações preconizadas pela Rede Bem Cuidar									
Ação Nº 3 - Manter o NUMESC em funcionamento									
2. Criar calendário de reuniões de equipes das Estratégias de Saúde da Família.	Realizar reunião de equipe	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Reunião com toda equipe									
3. Garantir a identificação e proteção da equipe - Epis, crachás, uniforme, e outros	Fornecer toda equipe vinculada	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Confeccionar uniformes e crachás para equipe.									
Ação Nº 2 - Garantir epis para equipe									

**DIRETRIZ Nº 9 - Fortalecer o modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados e com a garantia da participação social.****OBJETIVO Nº 9.1 - Incentivar os vínculos e participação dos cidadãos e sociedade civil organizada, através de representatividade junto ao Conselho Municipal de Saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter atualizado o Cadastro do Conselho Municipal de Saúde junto ao SIACS.	Cadastro do Conselho Municipal de Saúde	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar Espaço físico e estrutura para reuniões									
Ação Nº 2 - Realizar o cadastro dos Conselheiros junto SIACS.									
2. Incentivar a participação dos conselheiros de saúde em capacitações, seminários, etc.	Conselheiros Municipais de Saúde capacitados.	0			100,00	78,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Disponibilizar recursos financeiros para pagamentos de despesas com encontros, transporte ou alimentação									
3. Incentivar a participação efetiva dos conselheiros nas conferências	Participação dos conselheiros de saúde no processo de realização das conferências	0			100,00	75,00	Percentual	82,00	109,33
Ação Nº 1 - Incentivar a participação.									
Ação Nº 2 - Disponibilizar recursos financeiros									

**DIRETRIZ Nº 10 - Manutenção dos serviços básicos de saúde ( manutenção da estrutura da Secretaria de Saúde, pessoal, encargos sociais) .**

**OBJETIVO Nº 10 .1 - Garantir os serviços da atenção básica, média e alta complexidade, objetivando oferecer serviços resolutivos, humanizados e qualificados.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o atendimento aos usuário da saúde e o registro da informação na atenção básica.	Integração das informações do SALUTAR para o e-SUS.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter programa compatível com o ministério da saúde para exportação da produção									
2. Garantir o atendimento da equipe de saúde bucal na atenção básica e de média complexidade	Ofertar atendimento na área de saúde bucal na atenção básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar próteses gratuitamente para a população residente.									
Ação Nº 2 - Manter equipe de profissionais com capacitação.									
Ação Nº 3 - Disponibilizar serviços odontológicos, tratamento e prevenção.									
Ação Nº 4 - Desenvolver as ações de prevenção em saúde bucal, junto ao Programa saúde na escola PSE.									
Ação Nº 5 - Oferecer endodontia gratuita aos estudantes das escolas do município									
3. Manutenção da Estrutura da Secretaria de Saúde	Atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção do convênio com a empresa de transportes Ouro e Prata.									
Ação Nº 2 - Manter contrato de Prestação de serviços referente a coleta, transporte e destino dos resíduos e insumos de Saúde com empresa especializada									
Ação Nº 3 - Manutenção de convênios com pousadas para pacientes que realizam tratamento especializado									
Ação Nº 4 - Realização de licitação/contratação de empresa para transporte de pacientes aos centros de referência.									
Ação Nº 5 - Manutenção do contrato com a empresa de SOFTWARE ABASE sistemas									
Ação Nº 6 - Manter capacitação de profissionais sempre que se fizer necessário.									
Ação Nº 7 - Garantir equipe de profissionais conforme necessidades.									
4. Manter em condições adequadas o prédio da UBS, Academia Ampliada e SMS	Ampliação e reforma	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção, conservação, ampliação, pintura E reformas em geral de telhados portas, janela, calçadas de acesso, jardinagem, banheiros e o que se fizer necessário nos prédios públicos vinculados a SMS.									

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica em 100%	100,00	100,00
	Garantir o atendimento aos usuário da saúde e o registro da informação na atenção básica.	100,00	100,00
	Manter atualizado o Cadastro do Conselho Municipal de Saúde junto ao SIACS.	100,00	100,00
	Manter e implementar ações de Educação permanente para qualificação das redes de Atenção à Saúde.	100,00	100,00
	Manter Unidade Básica de Saúde em funcionamento 24 horas.	1	1

	Descrever ações de vigilância em saúde a nível municipal, a serem executadas frente a detecção de um caso suspeito de infecção humana pelo novo coronavírus; Minimizar riscos a população frente a um caso suspeito ao COVID - 19; Orientar adoção de medidas de prevenção e indicação do uso de EPIs.	100,00	100,00
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	94,00	95,20
	Diminuir o numero de óbitos prematuros de pessoas da faixa etária de 30 a 70 anos pelo conjunto das quatro principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	2	2
	Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil	80,00	80,00
	Garantir o atendimento da equipe de saúde bucal na atenção básica e de média complexidade	100,00	100,00
	Incentivar a participação dos conselheiros de saúde em capacitações, seminários, etc.	78,00	0,00
	Criar calendário de reuniões de equipes das Estratégias de Saúde da Família.	100,00	100,00
	Percentual de Idosos com registro de procedimento - Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa	10,00	12,00
	Aumentar a cobertura populacional estimada pela equipe da Saúde Bucal	86,00	90,00
	Manutenção da Estrutura da Secretaria de Saúde	100,00	100,00
	Incentivar a participação efetiva dos conselheiros nas conferências	75,00	82,00
	Garantir a identificação e proteção da equipe - Epis, crachás, uniforme, e outros	100,00	100,00
	Realizar convênio/contrato de repasse com o Hospital de referência para atendimento da população residente	1,00	1,00
	Reduzir a mortalidade infantil	0,00	0,00
	Manter a cobertura de ESF em 100%	100,00	100,00
	Manter em condições adequadas o prédio da UBS, Academia Ampliada e SMS	100,00	100,00
	Manter a frota de veículos em condições adequadas para transporte	100,00	100,00
	Manter a Qualificação da equipe de Saúde	100,00	100,00
	Diminuir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixa etária de 10 a 19 anos	10,43	10,00
	Manter a Academia de Saúde Ampliada e seus equipamentos e os Equipamentos de Academia ao ar Livre em condições de funcionamento.	3	5
	Adequação e manutenção da sala e do profissional do serviço de fisioterapia na Atenção Básica.	1	0
	Garantir a cobertura vacinal de 4 vacinas do calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de idade	95,00	108,00
301 - Atenção Básica	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica em 100%	100,00	100,00
	Garantir o atendimento aos usuário da saúde e o registro da informação na atenção básica.	100,00	100,00
	Manter e implementar ações de Educação permanente para qualificação das redes de Atenção à Saúde.	100,00	100,00
	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial CAPS a/d Regional	1	1
	Manter Unidade Básica de Saúde em funcionamento 24 horas.	1	1
	Descrever ações de vigilância em saúde a nível municipal, a serem executadas frente a detecção de um caso suspeito de infecção humana pelo novo coronavírus; Minimizar riscos a população frente a um caso suspeito ao COVID - 19; Orientar adoção de medidas de prevenção e indicação do uso de EPIs.	100,00	100,00
	Garantir a cobertura vacinal para a Tríplice Viral	95,00	100,00
	Diminuir o numero de óbitos prematuros de pessoas da faixa etária de 30 a 70 anos pelo conjunto das quatro principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	2	2
	Aumentar o percentual de parto normal	39,00	39,00
	Ampliar a razão de de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos	0,78	0,76

	Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil	80,00	80,00
	Garantir o atendimento da equipe de saúde bucal na atenção básica e de média complexidade	100,00	100,00
	Garantir atendimento Psicossocial aos usuários do SUS na atenção básica.	85,00	100,00
	Manter o plano de ações de enfrentamento ao COVID 19, atualizado	100,00	100,00
	Aumentar a população abastecida por Solução Alternativa Coletiva (SAC) com tratamento em relação à população por SAC	77,00	100,00
	Preencher corretamente as notificações de agravos relacionados ao trabalho no sistema SINAN e SIST.	41,00	45,00
	Percentual de Idosos com registro de procedimento - Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa	10,00	12,00
	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	0,38	0,30
	Aumentar a cobertura populacional estimada pela equipe da Saúde Bucal	86,00	90,00
	Manutenção da Estrutura da Secretaria de Saúde	100,00	100,00
	Garantir a identificação e proteção da equipe - Epis, crachás, uniforme, e outros	100,00	100,00
	Garantir transporte para os usuários e a equipe	1	2
	Realizar convênio/contrato de repasse com o Hospital de referência para atendimento da população residente	1,00	1,00
	Reduzir a incidência de aids em menores de 5 anos	0	0
	Manter a cobertura de ESF em 100%	100,00	100,00
	Manter em condições adequadas o prédio da UBS, Academia Ampliada e SMS	100,00	100,00
	Manter a frota de veículos em condições adequadas para transporte	100,00	100,00
	Manter a adesão ao Programa Saúde na escola - PSE e Crescer Saudável	5	5
	Diminuir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixa etária de 10 a 19 anos	10,43	10,00
	Testagem para HIV nos casos novos de tuberculose notificados do SINAN	90,00	0,00
	Manter a Academia de Saúde Ampliada e seus equipamentos e os Equipamentos de Academia ao ar Livre em condições de funcionamento.	3	5
	Manter a Regionalização da Saúde, garantindo as referências SUS pactuadas.	100,00	100,00
	Diminuir Índice de Infestação Predial pelo Aedes aegypti	1,00	1,00
	Adequação e manutenção da sala e do profissional do serviço de fisioterapia na Atenção Básica.	1	0
	Diminuir o percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta.	70,75	42,00
	Manter os grupos de educação em saúde e criar outros de acordo com perfil epidemiológico da população	100,00	100,00
	manter campanhas e atividades de prevenção na comunidade, bem como criar parcerias com entidades	100,00	100,00
	Garantir a aplicação da vacina contra COVID-19, conforme calendário do Ministério da Saúde e resoluções da CIB/RS	95,00	102,30
	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Diminuir o numero de óbitos prematuros de pessoas da faixa etária de 30 a 70 anos pelo conjunto das quatro principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	2	2
	Manter Unidade Básica de Saúde em funcionamento 24 horas.	1	1
	Descrever ações de vigilância em saúde a nível municipal, a serem executadas frente a detecção de um caso suspeito de infecção humana pelo novo coronavírus; Minimizar riscos a população frente a um caso suspeito ao COVID - 19; Orientar adoção de medidas de prevenção e indicação do uso de EPIs.	100,00	100,00
	Garantir a cobertura vacinal para a Tríplice Viral	95,00	100,00
	Reduzir o número de óbitos maternos	0,00	0,00
	Garantir transporte a pacientes de urgência e emergência	2	2

	Reduzir a mortalidade infantil	0,00	0,00
	Manutenção da Estrutura da Secretaria de Saúde	100,00	100,00
	Garantir transporte para os usuários e a equipe	1	2
	Reduzir a incidência de aids em menores de 5 anos	0	0
	Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)	100,00	0,00
	Reduzir coeficiente bruto de mortalidade por Aids	0,00	0,00
	Reduzir a incidência de sífilis congênita	0,00	0,00
	Aprimorar a referência regional para atendimento de urgências e consultas/ cirurgias eletivas junto ao HSLG.	100,00	100,00
	Diminuir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixa etária de 10 a 19 anos	10,43	10,00
	Manter a Adesão ao Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISSMISSÕES e COIS/CISA	2	2
	Manter a Regionalização da Saúde, garantindo as referências SUS pactuadas.	100,00	100,00
	Garantir a cobertura vacinal de 4 vacinas do calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de idade	95,00	108,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Diminuir o numero de óbitos prematuros de pessoas da faixa etária de 30 a 70 anos pelo conjunto das quatro principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	2	2
	Garantir a dispensação dos medicamentos e insumos da Farmácia Básica	100,00	100,00
	Garantir o encaminhamento de documentos para processos administrativos de medicamentos pertencentes ao Elenco Especial e Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS	100,00	100,00
	Reduzir a incidência de aids em menores de 5 anos	0	0
	Manter atualizados os registros junto aos sistemas AME e SALUTAR.	100,00	100,00
	Garantir a execução do programa Qualifar SUS e Farmácia Cuidar +	100,00	100,00
	Investigar os óbitos relacionados ao trabalho.	80,00	100,00
	Aumentar a proporção de cura dos casos novos hanseníase disgnosticados	100,00	100,00
	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	94,00	95,20
	Manter e ampliar a equipe e as ações de Vigilância Sanitária	0	2
305 - Vigilância Epidemiológica	Garantir a cobertura vacinal para a Tríplice Viral	95,00	100,00
	Descrever ações de vigilância em saúde a nível municipal, a serem executadas frente a detecção de um caso suspeito de infecção humana pelo novo coronavírus; Minimizar riscos a população frente a um caso suspeito ao COVID - 19; Orientar adoção de medidas de prevenção e indicação do uso de EPIs.	100,00	100,00
	Reduzir o número de óbitos maternos	0,00	0,00
	Preencher corretamente as notificações de agravos relacionados ao trabalho no sistema SINAN e SIST.	41,00	45,00
	Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)	100,00	0,00
	Reduzir coeficiente bruto de mortalidade por Aids	0,00	0,00
	Reduzir a incidência de sífilis congênita	0,00	0,00
	Testagem para HIV nos casos novos de tuberculose notificados do SINAN	90,00	0,00
	Diminuir Índice de Infestação Predial pelo Aedes aegypti	1,00	1,00
	Garantir a cobertura vacinal de 4 vacinas do calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de idade	95,00	108,00
	manter campanhas e atividades de prevenção na comunidade, bem como criar parcerias com entidades	100,00	100,00
	Manter zero o numero de óbitos por dengue	0	0

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	26.200,00	2.742.400,00	709.050,00	400.650,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.878.300,00
	Capital	0,00	8.400,00	150.300,00	27.400,00	N/A	N/A	N/A	N/A	186.100,00
122 - Administração Geral	Corrente	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	26.200,00	277.600,00	640.100,00	374.900,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.318.800,00
	Capital	0,00	8.400,00	150.200,00	27.400,00	N/A	N/A	N/A	N/A	186.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,02	2.464.800,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.464.800,02
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	36.550,00	25.750,00	N/A	N/A	N/A	N/A	62.300,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	13.400,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	13.400,00
	Capital	N/A	N/A	100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	19.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	19.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 28/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Analizando os resultados dos indicadores podemos ressaltar novamente que se faz necessário para os próximos anos dar prioridade aos indicadores que este ano de 2024 não alcançaram as metas propostas. Ressaltamos que passamos um ano de enfrentamento com ações de saúde voltadas ao cuidado e acompanhamento de pacientes com sequelas pós covid-19, esperamos melhorar os indicadores para o próximo ano. Os indicadores que neste ano não foram possíveis de alcançar, se espera que para 2025 tenha melhores resultados. Cabe ressaltar que a Saúde Bucal até o ano de 2023 foi mantida com recurso próprio, cenário que já mudou este ano com a contratação de novo profissional odontólogo. Já a sala de fisioterapia ainda não está adequada para receber recursos de custeio, sendo o custo do atendimento prestado a população local 100% com recursos próprio. Quanto aos indicadores de saúde alguns resultados até o momento não estão disponíveis nos sistemas de informações, sendo os resultados aqui registrados através de pesquisa local.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 28/03/2025.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	252.240,45	1.160.348,34	467.346,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.879.935,48
	Capital	0,00	137.454,20	0,00	168.546,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	306.000,26
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	36.130,62	3.575.133,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.611.263,85
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	30.328,16	8.496,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.824,66
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	721,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	721,81
	Capital	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	78.750,53	1.844,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.595,18
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>36.130,62</b>	<b>3.964.827,88</b>	<b>1.270.948,84</b>	<b>646.233,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.918.141,24</b>	

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/03/2025.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	2,92 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	81,76 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	5,88 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	85,60 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	6,86 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	62,68 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 2.270,66
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	46,56 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,03 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	10,10 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	5,39 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	29,24 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	17,67 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

## 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	997.800,00	997.800,00	1.010.461,66	101,27
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	123.300,00	123.300,00	82.662,58	67,04
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	112.500,00	112.500,00	106.973,06	95,09
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	110.700,00	110.700,00	124.918,12	112,84
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	651.300,00	651.300,00	695.907,90	106,85
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	20.522.400,00	20.522.400,00	20.689.247,35	100,81
Cota-Parte FPM	15.499.200,00	15.499.200,00	15.334.476,55	98,94
Cota-Parte ITR	32.800,00	32.800,00	33.388,44	101,79
Cota-Parte do IPVA	481.200,00	481.200,00	421.930,02	87,68
Cota-Parte do ICMS	4.459.500,00	4.459.500,00	4.840.123,82	108,54
Cota-Parte do IPI - Exportação	49.700,00	49.700,00	59.328,52	119,37
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	21.520.200,00	21.520.200,00	21.699.709,01	100,83

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	227.000,00	465.232,00	261.099,32	56,12	261.099,32	56,12	260.916,10	56,08	0,00
Despesas Correntes	219.400,00	259.632,00	123.645,12	47,62	123.645,12	47,62	123.461,90	47,55	0,00
Despesas de Capital	7.600,00	205.600,00	137.454,20	66,86	137.454,20	66,86	137.454,20	66,86	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.075.100,00	3.659.067,00	3.575.133,23	97,71	3.575.133,23	97,71	3.470.583,61	94,85	0,00
Despesas Correntes	3.075.100,00	3.659.067,00	3.575.133,23	97,71	3.575.133,23	97,71	3.470.583,61	94,85	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.302.100,00	4.124.299,00	3.836.232,55	93,02	3.836.232,55	93,02	3.731.499,71	90,48	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.836.232,55	3.836.232,55	3.731.499,71
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.836.232,55	3.836.232,55	3.731.499,71
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.254.956,35
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	581.276,20	581.276,20	476.543,36
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	17,67	17,67	17,19

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	3.254.956,35	3.836.232,55	581.276,20	104.732,84	0,00	0,00	0,00	104.732,84	0,00	581.276,20
Empenhos de 2023	2.974.330,81	3.223.734,78	249.403,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249.403,97
Empenhos de 2022	2.603.447,72	3.029.632,08	426.184,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	426.184,36
Empenhos de 2021	2.276.554,91	2.568.998,95	292.444,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	292.444,04
Empenhos de 2020	1.730.956,04	2.341.574,64	610.618,60	0,00	801,03	0,00	0,00	0,00	0,00	611.419,63
Empenhos de 2019	1.785.003,04	2.192.836,06	407.833,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	407.833,02
Empenhos de 2018	1.623.022,72	2.034.477,01	411.454,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	411.454,29
Empenhos de 2017	1.507.229,01	1.934.613,17	427.384,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	427.384,16
Empenhos de 2016	1.542.375,71	1.794.302,71	251.927,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	251.927,00
Empenhos de 2015	1.355.965,31	1.734.299,31	378.334,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	378.334,00
Empenhos de 2014	1.316.483,96	1.765.991,55	449.507,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	449.507,59
Empenhos de 2013	1.195.812,23	1.616.546,60	420.734,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420.734,37

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)** **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100		
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	955.700,00	955.700,00	1.664.580,50	174,17		
Provenientes da União	763.100,00	763.100,00	1.424.924,74	186,73		
Provenientes dos Estados	192.600,00	192.600,00	239.655,76	124,43		
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	955.700,00	955.700,00	1.664.580,50	174,17		

  

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.002.400,00	3.111.100,28	1.699.235,40	54,62	1.699.235,40	54,62	1.680.104,94	54,00	0,00
Despesas Correntes	875.000,00	2.586.155,65	1.530.689,34	59,19	1.530.689,34	59,19	1.511.558,88	58,45	0,00
Despesas de Capital	127.400,00	524.944,63	168.546,06	32,11	168.546,06	32,11	168.546,06	32,11	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	35.200,00	36.340,00	36.130,62	99,42	36.130,62	99,42	36.130,62	99,42	0,00
Despesas Correntes	35.200,00	36.340,00	36.130,62	99,42	36.130,62	99,42	36.130,62	99,42	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	46.200,00	53.210,01	38.824,66	72,96	38.824,66	72,96	38.824,66	72,96	0,00
Despesas Correntes	46.200,00	53.210,01	38.824,66	72,96	38.824,66	72,96	38.824,66	72,96	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	15.800,00	27.845,52	1.521,81	5,47	1.521,81	5,47	1.521,81	5,47	0,00
Despesas Correntes	14.800,00	26.845,52	721,81	2,69	721,81	2,69	721,81	2,69	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	800,00	80,00	800,00	80,00	800,00	80,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	15.300,00	176.409,24	80.595,18	45,69	80.595,18	45,69	76.647,18	43,45	0,00
Despesas Correntes	15.300,00	176.409,24	80.595,18	45,69	80.595,18	45,69	76.647,18	43,45	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	1.114.900,00	3.404.905,05	1.856.307,67	54,52	1.856.307,67	54,52	1.833.229,21	53,84	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	1.229.400,00	3.576.332,28	1.960.334,72	54,81	1.960.334,72	54,81	1.941.021,04	54,27	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	3.110.300,00	3.695.407,00	3.611.263,85	97,72	3.611.263,85	97,72	3.506.714,23	94,89	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	46.200,00	53.210,01	38.824,66	72,96	38.824,66	72,96	38.824,66	72,96	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	15.800,00	27.845,52	1.521,81	5,47	1.521,81	5,47	1.521,81	5,47	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	15.300,00	176.409,24	80.595,18	45,69	80.595,18	45,69	76.647,18	43,45	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	4.417.000,00	7.529.204,05	5.692.540,22	75,61	5.692.540,22	75,61	5.564.728,92	73,91	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.079.700,00	3.368.565,05	1.820.177,05	54,03	1.820.177,05	54,03	1.797.098,59	53,35	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	3.337.300,00	4.160.639,00	3.872.363,17	93,07	3.872.363,17	93,07	3.767.630,33	90,55	0,00

FONTE: SIOPS, Rio Grande do Sul/05/03/25 15:20:52

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030151198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 239.290,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 79.186,65	78900,68
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 17.880,80	0,00
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	R\$ 3.000,00	0,00
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 256.984,00	263573,31
	103015119217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	R\$ 33.000,00	34580,21
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 383.673,97	414303,58
	10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO - NACIONAL	R\$ 1.499,15	0,00
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 250.000,00	248734,81
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 28.336,96	15441,82
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 18.000,00	14886,34
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	1521,81
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 73.424,00	57305,97
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 35.422,32	21444,56
	10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 442,03	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Dotação atualizada.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 28/03/2025.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 28/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve nenhuma auditoria no ano.

## 11. Análises e Considerações Gerais

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é o instrumento de gestão com elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução do PAS e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde. Foi realizado esforço constante na tentativa de qualificar as informações em saúde e melhor estratégia para a elaboração de planos de ação concretos, tendo em vista fortalecer o monitoramento e a avaliação dos indicadores, buscando impactar na melhora efetiva da situação de saúde e qualidade de vida da população. Analisando o relatório encontramos algumas metas que não atingiram resultado pactuado bem como alguns itens não disponibilizados até o fechamento do mesmo foram informados no presente relatório através de pesquisa local. Alguns indicadores de saúde, apesar das ações de saúde realizadas nem todas alcançaram bom resultado para ano de 2024. Esperamos alcançar para 2025, intensificando as ações através de campanhas de conscientização junto a comunidade e público alvo local, melhorando com isso também a saúde da população.

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Com as imunizações contra as doenças transmissíveis, como por exemplo o controle do vírus covid-19 que gerou muitas demandas além do programado, bem como os reflexos que a pandemia do covid-19 ainda se apresentam na saúde da população, nem todos os indicadores deste ano foram alcançados como gostaríamos, porém trabalharemos novas estratégias para melhorar as referidas metas, em 2025. Continuamos mantendo as medidas básicas necessárias para prevenir a população das doenças transmissíveis. Esperamos melhorar o trabalho acerca dos indicadores de saúde, bem como cumprir os prazos de envio dos relatórios para análise do Conselho Municipal de Saúde.

---

GEILA LORENI STEFFENS KNOLL  
Secretário(a) de Saúde  
DEZESSEIS DE NOVEMBRO/RS, 2024

## Parecer do Conselho de Saúde

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:  
Sem Parecer

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:  
Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:  
Sem Parecer

### Auditorias

- Considerações:  
Sem Parecer

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:  
Sem Parecer

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:  
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

DEZESSEIS DE NOVEMBRO/RS, 28 de Março de 2025

---

Conselho Municipal de Saúde de Dezesseis De Novembro